



Av. Tancredo de Almeida Neves, S/N - CEAD
Fone: 067 3466-1611 Fax: 067 3466-1777
CEP 79730-000 - Glória de Dourados - MS

CNPJ - 03.155.942/0001-37



LEI MUNICIPAL N.º 1084 de 04 de outubro de 2016.

Publicado em	05/10/2016
No Jornal	Diário MS
Edição n.º	5918
mah-674 Jania	

"Dispõe sobre a autorização, para firmar, convênio com a APOMS, Associação dos Produtores Orgânicos do Mato Grosso do Sul, para que seja realizada a gestão compartilhada do Centro Territorial de Capacitação e Apoio Tecnológico para Agricultura Familiar."

O PREFEITO MUNICIPAL do Município de Glória de Dourados – MS, no uso das atribuições que lhe conferem,

Faz saber,

Que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica autorizado o Município de Glória de Dourados, a firmar convênio com a APOMS, Associação dos Produtores Orgânicos do Mato Grosso do Sul, visando a gestão compartilhada do Centro Territorial de Capacitação e Apoio Tecnológico para Agricultura Familiar.

§ 1º - A Gestão Compartilhada, compreenderá, administração do imóvel rural lotes 06 (seis) e 08 (oito) da quadra nº 49 localizada na 5ª linha, km 01 nascente, as Matrículas nº 10.076 e 10.069, totalizando uma áreas de 31 hás, e das instalações em conjunto com o município;

§ 2º - A APOMS, Associação dos Produtores Orgânicos do Mato Grosso do Sul, ficará responsável, em buscar meios para viabilizar o projeto, de Gestão, podendo ela firmar convênios de qualquer natureza.

§ 3º - A Prefeitura Municipal, cederá a infraestrutura necessária, como, local, maquinários e qualquer outro mecanismo que influencie ou contribua com a referida Gestão.



Av. Tancredo de Almeida Neves, S/N - CEAD
Fone: 067 3466-1611 Fax: 067 3466-1777
CEP 79730-000 - Glória de Dourados - MS

CNPJ - 03.155.942/0001-37



Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Glória de Dourados - MS, 04 de outubro de 2016.


ARCENO ATHAS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado em	05/10/2016
No Jornal	Diário MS
Edição nº	5918
mah-674 Same	